



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 464 ,DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008;

Considerando o que estabelecem a Resolução nº 106, de 06/04/2010, do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução nº 01, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal (arts. 22, 23 e 24) e a Resolução nº 15/2006-TRF5, deste Tribunal;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 13/05/2010, publicado no Diário da Justiça da União de 18/05/2010;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão realizada em 18/08/2010, ao apreciar o PA nº 2010.00.000.000845-7, constituindo lista tríplice com os nomes dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Substitutos **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU** e **FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER**,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a MM. Juíza Federal Substituta **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, da 26ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Federal **PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE